**PORTARIA Nº 002/2023, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara. com base na Lei Municipal nº 4.291/2018.

**DÉBERTON FRACARO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

I – Nomear a contar de 04 de Janeiro de 2023, a cidadã **GEOVANA FONTANA DA VEIGA**, no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, cargo regido pela Lei Municipal nº 4291/18, recebendo remuneração correspondente ao Padrão CC-6, constante da Lei Municipal acima referida.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 04 de Janeiro de 2023

**DÉBERTON FRACARO**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

REGISTRE-SE E PUBLIQUESE

EM 04/01/2023

**Everton Rovani**

**1º Secretário**